



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.382 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o servidor Gilmar da Silva para exercer Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Gilmar da Silva**, funcionário efetivo nomeado pelo Decreto 4.618/2010, para exercer a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), prevista na Lei 1.847/2023 de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 11 dias do mês de abril de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 11/04/23, Edição 1178, Página(s) 4.